

[Handwritten signature]

-----ACTA N.º2-----

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. Esteve ausente nesta reunião o Tesoureiro, Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 08/01/2019 a 21/01/2019, assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário Tesouraria. -----

Foi presente o resumo do diário de tesouraria que na presente data apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais – 141.534,56€ (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.241,75€ (doze mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 58,30€ (cinquenta e oito euros e trinta cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação do auto de notícia de contraordenação de canídeos n.º228/2018 instaurando pela Guarda Nacional Republicana de Faro. -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição. -

Foi aprovado por unanimidade o auto de notícia de contraordenação de canídeos n.º228/2018. -

5 – Análise e aprovação da proposta de decisão da instrutora do processo de contraordenação de canídeos n.ºNPCO0067/2018 e conseqüente notificação. -----

A instrutora deste processo propõe que ao arguido seja aplicada uma coíma no valor mínimo de 25,00€ (vinte e cinco euros) pela violação do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 14º do DL nº314/2003 de 17 de Dezembro "Obrigatoriedade do uso de coleira ou peitoral e açaime ou trela".

Foi esta proposta aprovada por unanimidade do executivo desta Junta devendo o arguido ser imediatamente notificado a proceder ao pagamento. -----

6 – Análise e aprovação da proposta de decisão da instrutora do processo de contraordenação de canídeos n.ºNPCO0092/2018 e consequente notificação. -----

A instrutora deste processo propõe que ao arguido não seja aplicada qualquer coima pois de acordo com as provas inerentes neste processo de contraordenação – fotografias do canídeo em causa – este não é de sua pertença desconhecendo-se o seu proprietário, como tal não lhe poderá ser imputada qualquer responsabilidade e penalização pela violação do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 14º do DL 314/2003 de 17 de Dezembro "Obrigatoriedade do uso de coleira ou peitoral e açaime ou trela". -----

Foi esta proposta aprovada por unanimidade do executivo desta Junta devendo o arguido ser informado através de carta registada do arquivamento deste processo de contraordenação de canídeos. -----

7 – Análise e/ou ratificação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros. Foram analisados os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

- Associação Mito Algarvio – solicita a ajuda financeira para custear despesas do 7.º aniversário da Associação de Acordeonistas – deliberado atribuir 200,00€ (duzentos euros); -----
- Associação Movimento é Vida – atribuído o valor de 1.120,00€ (mil, cento e vinte euros) para o desenvolvimento do programa no mês de janeiro. -----

Foram estes pedidos de apoio financeiro aprovados com a unanimidade do executivo. -----

8 – Análise da correspondência recebida. -----

Nada de relevante houve a mencionar. -----

9 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----


O senhor Presidente informa que: -----

- Vai dar início entre 19 de fevereiro com termo a 14 de março o Curso de Formação "Podas e Enxertias" dinamizado pelo IEFP com duração de 50 horas a decorrer nas instalações da Junta de Freguesia em horário pós-laboral: das 19:00 às 23:00; -----
- No passado dia 14 de janeiro teve início o Curso de Formação "Português Para Todos" dinamizado pelo IEFP com a duração de 108 horas nas instalações da Junta de Freguesia destinado à comunidade estrangeira residente em S. Brás de Alportel; -----
- A Anafre promoveu no passado dia 19 de janeiro em Portimão, uma sessão de esclarecimento direcionada para os eleitos locais e colaboradores das freguesias, onde foram debatidos novos métodos e procedimentos dos contratos públicos e sistemas de normalização contabilística para a administração pública, estiveram presentes o Presidente João Rosa, o vogal Júlio Pereira e a Coordenadora Técnica, Amália Rosa -----

- Foi elaborada a declaração de compromissos Plurianuais existentes para o ano 2019 no valor de 900,00€ (novecentos euros); -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim Reinaldo Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----


Reinaldo Gaspar
Cláudia Antunes Costa
Julia R